

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 05 de SETEMBRO de 2023 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023

A Prefeitura Municipal de SUMÉ-PB, Estado da Paraíba, através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, seleção de Condutor de Transporte Escolar, Condutor de Transporte de Emergência – Ambulância e Condutor de Transporte Coletivo de Passageiros para formação de Cadastro de Reserva (CR), instituída pela portaria Nº 208/2023, torna público o presente edital de convocação nº 02/2023 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 11/09/2023, para assinatura de contrato.

CARGO: CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

| ORD. | CANDIDATO                      | SITUAÇÃO  | N.F |
|------|--------------------------------|---|-----|
| 1º   | Lúcio Paulo Pereira de Freitas | CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA<br>CONFORME ITEM 6.3 | 6,5 |

Sumé, 05 de setembro de 2023.

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) -- NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATORIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA